SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

EXPEDIENTE INTERNO

Data: 23/10/2026. **Divisão:** DAF.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico do CONVITE Sesc/MA nº 0004/26-CV.

De: Brennda Cunha Lima dos Santos **Unidade:** Sesc Administração/CPL

Para: Eline dos Santos Ramos **Unidade:** Sesc Olho D'agua.

À Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento à solicitação de análise das marcas e modelos dos itens **01** e **02** do **CONVITE SESC/MA Nº 0004/26-CV**, apresenta-se, na sequência deste expediente, o Parecer Técnico de Arquitetura referente à avaliação do mobiliário proposto, considerando as especificações do Anexo I, os catálogos e as informações disponibilizadas no processo.

A análise compreende as três licitantes e examina, individualmente, as marcas e os modelos dos itens 01 e 02, à luz das especificações técnicas de materiais, características construtivas, dimensões e acabamentos do Anexo I e da documentação técnica apresentada. O resultado expõe, de modo diferenciado, as características demonstradas e as ressalvas documentais.

O resultado técnico individualizado integra o presente expediente, para subsidiar a avaliação da Comissão Permanente de Licitação, observado o item 6.11 do edital e seus subitens.

PARECER TÉCNICO DE ARQUITETURA – AVALIAÇÃO DOS ITENS 01 E 02
CONVITE SESC/MA Nº 0004/26-CV | Mobiliário do salão convencional |

1. OBJETO E MÉTODO

A presente análise tem por finalidade verificar a conformidade técnica dos modelos ofertados pelas três empresas participantes, considerando as especificações estabelecidas no Anexo I do Instrumento Convocatório e a documentação técnica disponibilizada.

Foram avaliados as dimensões, os materiais, as características construtivas e os acabamentos dos produtos, mediante confronto entre as propostas comerciais, os catálogos e as fichas técnicas apresentados, complementado por consultas às informações disponibilizadas sites oficiais dos respectivos fabricantes.

A avaliação considera a correspondência entre as características declaradas nas propostas e sua efetiva comprovação documental, observando os requisitos estabelecidos no item 6.11 e seus subitens do Instrumento Convocatório.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Quadro 1 – Identificação das empresas, marcas e modelos ofertados

Licitante	Item 01 – Mesa (8 un.)	Item 02 – Cadeira (64 un.)
DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO (IDEA)	CGS Móveis / Oca	CGS Móveis / Carioca
M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA (Mazzullo)	J.Marcon / Bianca	J.Marcon / Farah
NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	J.Marcon / Bianca	J.Marcon / Farah

Fonte: Propostas comerciais retificadas das três licitantes (Anexo 03); Mapa de Marcas/Modelos (Expediente Interno nº 98/2026).

A CPL solicitou complementações em 22/09/2026; as propostas atualizadas constam das respostas de 23/09/2026. A classificação comunicada em 07/10/2026 considerou Deborah desclassificada e as demais classificadas. A presente avaliação registra os fundamentos técnicos verificáveis, sem substituir a competência decisória da CPL.

3. ITEM 01 – MESA DE JANTAR

O Anexo I exige mesa com diâmetro de 160 cm, tampo em MDF revestido em lâmina de madeira na cor avelã e vidro matte capuccino sem brilho, acabamento chanfrado de efeito “borda infinita” e base em MDF flexível revestida.

Quadro 2 – Dimensões da Mesa Oca (CGS Móveis) em comparação à exigência do Anexo I.

Modelo CGS Oca	Altura publicada	Diâmetro publicado
Oca 01	76 cm	180 cm
Oca 02	76 cm	150 cm
Oca 03	76 cm	130 cm
Oca 04	76 cm	90 cm
Anexo I / proposta IDEA	—	160 cm

Fonte: CGS Móveis, catálogo oficial Mesa de Jantar Oca, https://cgsmoveis.com.br/produtos/mesa-de-jantar-oca/; Anexo I do Convite Sesc/MA nº 0004/26-CV. Consulta: 23/10/2026.

Quadro 3 – Análise técnica comparativa do item 01: mesas de jantar

Oferta	Comprovação/diferença relevante	Avaliação técnica
IDEA – CGS Oca	Proposta indica Ø160 cm; catálogo oficial lista Ø90, Ø130, Ø150 e Ø180 cm. Configuração especial e materiais/acabamentos requeridos não foram comprovados nos elementos examinados.	NÃO COMPROVADA. Divergência entre medida ofertada e opções publicadas; não se presume impossibilidade de fabricação sob medida.
Mazzullo – J.Marcon Bianca	Proposta identifica J.Marcon Bianca Ø160 cm, dimensão existente no catálogo oficial; tampo em MDF chanfrado e opções de acabamento disponibilizadas pelo fabricante.	AVALIAÇÃO FAVORÁVEL registrada no processo para o modelo Bianca, conforme documentação submetida à CPL.
Nero – J.Marcon Bianca	Proposta identifica J.Marcon Bianca Ø160 cm, dimensão existente no catálogo oficial; características dimensionais e de acabamento informadas pelo fabricante.	AVALIAÇÃO FAVORÁVEL registrada no processo para o modelo Bianca, conforme documentação submetida à CPL.

Fonte: Anexo I, propostas e fichas técnicas juntadas ao Convite Sesc/MA nº 0004/26-CV; CGS Móveis, https://cgsmoveis.com.br/produtos/mesa-de-jantar-oca/; J.Marcon, https://www.jmarcon.com.br/produtos/mesa-bianca. Consulta aos sites: 23/10/2026.

4. ITEM 02 – CADEIRA

O Anexo I exige estrutura de madeira maciça de eucalipto na cor avelã, assento e encosto em MDF ergonômico estofado com espuma de boa densidade, couro sintético e dimensões aproximadas de 55 × 59 × 79 cm.

Quadro 4 – Análise técnica comparativa do item 02: cadeiras

Oferta	Evidência técnica / ressalvas	Avaliação técnica
IDEA – CGS Carioca 02	Catálogo identifica modelo, mas não comprova inequivocamente todos os componentes da estrutura, assento/encosto, densidade da espuma e revestimento.	NÃO COMPROVADA integralmente, conforme exigência documental do item 6.11.
Mazzullo – J.Marcon Farah	Modelo Farah (JM167B) com dimensões 55 × 59 × 79 cm; fabricante declara estrutura em eucalipto maciço, encosto em MDF ergonômico e espuma de boa densidade. A proposta de 23/09/2026 especifica revestimento em couro sintético e a cor avelã.	AVALIAÇÃO TÉCNICA FAVORÁVEL REGISTRADA para Farah; as especificações de revestimento e acabamento constam expressamente da proposta comercial.
Nero – J.Marcon Farah	Modelo Farah (JM167B) com dimensões 55 × 59 × 79 cm; fabricante declara estrutura em eucalipto maciço, encosto em MDF ergonômico e espuma de boa densidade. A proposta apresentada especifica revestimento em couro sintético e a cor avelã.	AVALIAÇÃO TÉCNICA FAVORÁVEL REGISTRADA para Farah; as especificações de revestimento e acabamento constam expressamente da proposta comercial.

Fonte: Anexo I, propostas e fichas técnicas juntadas ao Convite Sesc/MA nº 0004/26-CV; CGS Móveis, https://cgsmoveis.com.br/produtos/cadeira-carioca-02/; J.Marcon, https://www.jmarcon.com.br/produtos/cadeira-farah. Consulta aos sites: 23/10/2026.

5. ENQUADRAMENTO EDITALÍCIO E CONCLUSÃO

Os subitens 6.11.1, 6.11.2 e 6.11.4 exigem documentação técnica vinculada à marca e ao modelo e suficiente para comprovar as características do Anexo I. A descrição reproduzida na proposta é declaração comercial e deve ser confrontada com a ficha do fabricante. A indicação de “aproximadas” para dimensões da cadeira impede rejeição automática de diferenças pequenas sem justificativa técnica específica.

Quadro 5 – Síntese da avaliação técnica dos itens 01 e 02 por licitante

Licitante	Item 01 – Mesa	Item 02 – Cadeira
Deborah (IDEA)	NÃO COMPROVADO: Ø160 cm ausente das versões catalogadas; materiais e acabamentos sem comprovação suficiente.	NÃO COMPROVADO: características construtivas e revestimento insuficientemente demonstrados.
Mazzullo	AVALIAÇÃO FAVORÁVEL registrada para J.Marcon Bianca; versão Ø160 cm consta do catálogo do fabricante.	AVALIAÇÃO FAVORÁVEL REGISTRADA para J.Marcon Farah; proposta declara couro sintético e acabamento avelã.
Nero	AVALIAÇÃO FAVORÁVEL registrada para J.Marcon Bianca; versão Ø160 cm consta do catálogo do fabricante.	AVALIAÇÃO FAVORÁVEL REGISTRADA para J.Marcon Farah; proposta declara couro sintético e acabamento avelã.

Fonte: Síntese da análise técnica dos itens 01 e 02, com base nas propostas, catálogos, no Anexo I e na classificação comunicada pela CPL em 07/10/2026.

Conclusão técnica por item: para a licitante DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO (IDEA), a documentação examinada não comprova integralmente a conformidade dos itens 01 e 02. A proposta declara mesa Oca com Ø160 cm, medida não identificada nas configurações padronizadas publicadas pela CGS, e os elementos disponíveis não demonstram inequivocamente determinadas características construtivas e de acabamento da mesa e da cadeira. As constatações subsidiam tecnicamente a apreciação já comunicada, observadas as exigências do item 6.11 do edital. Para M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA (MAZZULLO) e NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA, os modelos J.Marcon Bianca e Farah apresentam correspondência dimensional e características construtivas documentadas que sustentaram a avaliação técnica favorável registrada no processo.

Nota de alcance: a presente análise apresenta constatações documentais por item e registra as avaliações favoráveis anteriormente expedidas para os modelos J.Marcon.

6. FONTES EXAMINADAS

Edital e Anexo I; propostas, catálogos e diligências constantes do Convite Sesc/MA nº 0004/26-CV; documentos de classificação e manifestação da licitante; páginas oficiais dos fabricantes discriminadas no Quadro 5.

Quadro 6 – Relação de fontes oficiais dos fabricantes para consulta

Fabricante	Produto	Fonte oficial – URL completa
CGS Móveis	Mesa de jantar Oca	https://cgsmoveis.com.br/produtos/mesa-de-jantar-oca/
CGS Móveis	Cadeira Carioca 02	https://cgsmoveis.com.br/produtos/cadeira-carioca-02/
J.Marcon	Mesa Bianca	https://www.jmarcon.com.br/produtos/mesa-bianca
J.Marcon	Cadeira Farah	https://www.jmarcon.com.br/produtos/cadeira-farah

Fonte: Sites oficiais dos fabricantes CGS Móveis e J.Marcon, consultados em 23/10/2026.

Consulta às páginas oficiais realizada em 23/10/2026.

Observação sobre as opções de acabamento: a J.Marcon publica a mesa Bianca em Ø160 cm (cód. M260B), com tampo em MDF chanfrado, e a cadeira Farah (cód. JM167B) com dimensões 55 × 59 × 79 cm, estrutura em eucalipto maciço e encosto em MDF. A fabricante divulga alternativas de acabamentos, inclusive Avelã. Quanto ao revestimento da Farah, as propostas das empresas Mazzullo e Nero declaram expressamente couro sintético, essa variedade de acabamentos permite adequação à especificação do ambiente.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
BRENNDA CUNHA LIMA DOS SANTOS
Data: 23/10/2026 16:02:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Brennda Cunha Lima dos Santos
Arquiteta e Urbanista – CAU A194402-9